DECRETO N.º 222/2000

" DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o relatório e o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, constantes de folhas 42 a 45 do Processo Administrativo de n.º 001/2000, Comissão constituída pela Portaria 032/97 de 21 de Janeiro de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir da presente data, a servidora: Eni Flauzino da Rocha, cargo Professora de 1ª a 4ª série, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Decreto N.º 008/94 do dia 13 de Maio de 1994, por infração ao artigo 149, inciso II, combinado com o artigo 153, da Lei Complementar 001/93 de 23 de Novembro de 1993, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais",

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 07 de Dezembro de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal